



PUBLICADO NO DOM/ES
EM 10/08/16
Georg

MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 8089, DE 26 DE JULHO DE 2016

Exonera Coordenador de CRAS - Semas.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o parágrafo 1º, item I do artigo 65 da Lei Municipal nº 2.360/2001,

D E C R E T A :

Art. 1º Exonera, a pedido, **REGINA CELI MOENGUE**, matrícula nº 25.123, da função gratificada de Coordenador de CRAS da Secretaria Municipal de Assistência Social - Semas.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor a partir de 1º de agosto de 2016.

Palácio Municipal em Serra, aos 26 de julho de 2016.

AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS
Prefeito Municipal

Proc. nº 41.725/2016
gmss